



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 172/17, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.08281-8, de 15/08/2017, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 09/08/2017 e término em 23/08/2017**, ao servidor Maria Celeste dos Santos da Silva, Matrícula nº 0936-9, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação,, retroagindo seus efeitos a 09/08/2017, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no Quadro de Aviso
Em 15 / 08 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 984
Em 15 / 08 / 17
Ass.